



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 386/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **346 de 17 de dezembro de 2024 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoría Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.02.04.122.1050.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 7.840,70
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 79.228,65
02.04.28.846.2150.0.002	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 3.039,53
02.04.28.846.2150.0.002	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 529,52
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 6.718,71
02.05.04.123.1051.2.006	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 5.631,39
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 18.224,77
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 808,93
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 27.631,05
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 208.036,58
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 7.075,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	103	R\$ 2.910,90
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103	R\$ 16.225,38
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 54.049,12
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	R\$ 71.690,54



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 22.380,36
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 3.062,52
02.07.12.365.1400.2.013	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 3.487,80
02.07.12.367.1400.2.015	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 3.064,77
02.07.27.812.1950.2.017	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 715,79
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 62.965,21
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 1.305,06
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 16.311,20
02.09.08.243.1201.6.024	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 3.262,24
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 33.031,22
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 128,46
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 2.543,81
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 50.199,06
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 9.362,29
02.11.10.301.1300.2.036	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1067	R\$ 12.185,60
02.11.10.304.1300.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 1.613,74
02.11.10.304.1300.2.037	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 1.698,05
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 23.932,14
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 3.076,47
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 23.519,64
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 821,16
02.14.11.334.1350.2.027	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 972,32
02.15.13.392.1450.2.016	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0	R\$ 1.194,87

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 10:54:40
Acesse o endereço: <https://sl1.gov.br.cloud/COXNz> para
verificar a autenticidade.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PATRONAIS

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.1050.2.002	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 21.269,17
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0	R\$ 35.705,09
02.05.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 141.949,55
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 35.092,92
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 3.064,77
02.08.15.452.1500.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 15.235,80
02.08.15.452.1500.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R\$ 182.599,70
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 108.613,61
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 10.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 68.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0	R\$ 16.282,72
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 7.269,73
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0	R\$ 7.532,57
02.09.08.244.1200.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 24.000,00
02.10.20.606.1700.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	R\$ 11.791,57
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 89.881,75
02.11.10.305.1300.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1067	R\$ 12.185,60

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 320/2024, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 24 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 10:54:40
Acesse o endereço: <https://s1.gov.br/c-cloud/COINz> para verificar a autenticidade.



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito